

**BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO  
IMOBILIÁRIO**

CNPJ Nº 22.219.335/0001-38

ISIN: BRBCRICTF009

Código de negociação B3 (*ticker*): BCRI11

**FATO RELEVANTE**

**BANCO FATOR S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.196/0001-06, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, na qualidade de administrador (“Administrador”) do **BANESTES RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.219.335/0001-38 (“Fundo”), nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º do regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral acerca do encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“Novas Cotas” e “Quarta Emissão”) em 27 de junho de 2019, realizada nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 476/09” e “Oferta Restrita”, respectivamente).

As Novas Cotas foram integralmente distribuídas, totalizando R\$ 54.599.895,00 (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais) (“Montante Inicial da Oferta”), correspondente a até 519.999 (quinhentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove) Novas Cotas, pelo valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) (“Preço da Emissão”), sendo que 290.712 (duzentos e noventa mil setecentos e doze) Novas Cotas foram colocadas durante o Período do Direito da Preferência e 229.287 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e sete) foram colocadas no âmbito da Oferta Restrita junto aos Investidores Profissionais.

A Oferta Restrita foi devidamente aprovada por meio de ato único do Administrador registrado no Cartório do 8º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Estado de São Paulo, em 18 de junho de 2019, sob o nº 1.484.689, e coordenada pela **BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, lojas 07 e 08, Ed. Palácio da Praia, Enseada do Suá, CEP 29050-335, inscrita no CNPJ sob o nº 28.156.057/0001-01, nos termos da Instrução CVM nº 476/09.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do direito de preferência, ou seja, fora da Oferta Restrita, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas,

serão liberadas para negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), a partir do dia 01 de julho de 2019.

As Novas Cotas subscritas e integralizadas após o período de exercício do direito de preferência, ou seja, por investidores profissionais no âmbito da Oferta Restrita, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 após o encerramento da Oferta Restrita, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476, referidas Novas Cotas ficarão bloqueadas e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições (inclusive as cotas da 4ª Emissão).

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**

*Administrador do Banestes Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário*